DECRETO

RESCINDE, a pedido o contrato da professôra IVONE KREBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 597 desta Prefeitura, RESCINDE, a pedido o contrato da Professôra Municipal IVONE KREBS, a partir de 31 de maio do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de junho de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETOR ESCOLAR.